

Publicação D.O.U.

Extrato de Parecer 4939/2016

Data de Publicação D.O.U.: *

15/02/2016

Número da Seção no D.O.U.: *

1

Página no D.O.U.: *

7

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 189ª Reunião Ordinária, ocorrida em 04 de fevereiro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.002610/1997-04

Requerente: Bioagro – Universidade Federal de Viçosa/UFV

Próton: 30.919/2015

CQB: 24/97

Endereço: Campus Universitário, Av. PH Rolfs s/nº, Viçosa - MG

Assunto: Extensão de CQB.

A CTNBio, após análise do pedido de extensão de CQB, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Bioagro – Universidade Federal de Viçosa/UFV solicita à CTNBio extensão de CQB para o Laboratório de Biologia Molecular de Plantas II e Laboratório de Cultivo e Crescimento de Plantas. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, ensino, descarte e armazenamento de plantas, vírus, microrganismos e fungos classificados na classe de risco No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio